



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 132/2017 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

Resolve:

- 1 – Conceder a Servidora **Sâmara Bridget M. de Figueiredo**, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Saúde, **½ (meia diária)**, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, no dia **30/03/17**, para participar do **Seminário de Avaliação e Discussão do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade – PMAQ**.
- 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 31 de Março de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador: B8AE70B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/04/2017. Edição 1487
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>